



DECRETO Nº 048/2026
PEIXE-TO, 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

Exonera a Sr^a **GESSIVÂNIA MOURA TORRES**, do cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, especialmente as previstas no artigo 70, incisos I, V e XXVI, da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 848/2024, de 20/12/2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Município de Peixe, e de acordo com as disposições legais pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º. Exonerar, a Sr^a **GESSIVÂNIA MOURA TORRES** do Cargo Comissionado de Coordenadora de Programas e Projetos - CC - 06, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a disposição da Escola Municipal Rui Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagidos a partir de 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXE-TO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2026.

AUGUSTO CÉZAR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Peixe

CERTIFICO para os devidos fins, que o presente Decreto foi Publicado no Mural da Prefeitura Municipal, nessa data, Peixe-TO, 13 de fevereiro de 2026.

Adivam Araújo Ponce Leones
Secretária Mun. de Administração e Finanças
DM. 001/2025

